

ADVOCACIA
ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO

ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO
RUA PAROQUEIRA, 752 - JARDIM
CURITIBA - PARANÁ



**EXCELENTÍSSIMA SENHORA JUÍZA DE DIREITO DA VARA CRIMINAL
DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR.**

17:00 17/09/97 001340 UNIA CRIMINAL

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO

advogado devidamente constituído nos autos de Ação Penal em que a Justiça Pública Estadual move contra **OSWALDO MARCENEIRO** e outros, com escritório profissional sito no endereço abaixo margeado, onde recebe notificação e intimação, vem, com o acatamento de estilo, perante Vossa Excelência, com a devida "venia", em cumprimento ao r. despacho de fls. e fls., **requerer** o que segue:

I. Que se digne em autorizar a escrivania deste Cartório, em proceder a retirar de xerofotocópias dos presentes autos em toda a sua extensão, ou seja, de capa a capa de todos os volumes e apensos que os compreendem, e que nos sejam entregues impreterivelmente até o dia 1º de outubro do corrente ano, onde, desde já, o ora subscritor se propõe a arcar com tal ônus.

II. Requer-se, ainda, que nos seja permitido o acesso a todas as fitas originais, tanto as de videocassetes quanto as K7 relativas ao presente caso, posto que até a presente data, em nenhum momentos a defesa as tiveram, pois pretendemos apresentá-las aos peritos que irão auxiliar-nos na defesa, como também entregaremos a este Juízo, fitas virgens para as devidas reproduções, para fins de estudo e montagem da estratégia de defesa no Plenário do Júri. O que, para tanto, prescinde do caráter de urgência.

CERTIFICO que a presente copia
foi feita com original do fls. 4237, dos
autos do 90197

desta Vara Douç

ESCRIVÃO





Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO



[Handwritten signature]

EM BRANCO

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO que a presente cópia con-
fere com original de fts. 4278, dos
autos de 90197

desta Vara

Dez. res.

21 / 03 / 92

ESCRIVÃO

documento(s) em frente a
TERMO DE JUNTADA
Nesta data, faço a juntada de(s)
Do qual para a lista de(s)
Em que para a lista de(s)
Arlindo Demi Lichtenfels
Escrivão Designado

[Handwritten signature]

DECLARO que a p[re]sente copia
fere com original de fis. _____
autos de _____ 2019
desta Vara Dou f[er]o.
17/01/19
ESCRIVÃO



ADVOCACIA
FIGUEIREDO BASTO

ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO
RUA MARCELLO GONCALVES SOARES,
JARDIM URSULA, CURITIBA



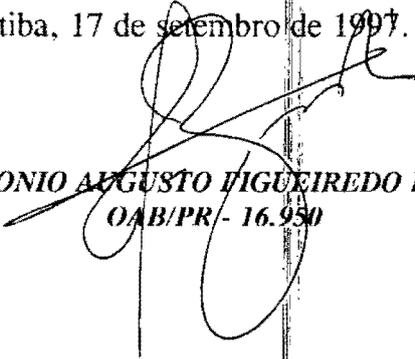
III. No que concerne à entrega de cópias aos Jurados, a defesa entregará seus memoriais, em até um mês antes do julgamento, cujas cópias deverão ser encaminhadas aos Jurados, aos ilustres acusadores públicos e particulares.

Quanto a leitura de peças, somente no dia do julgamento as indicaremos, em razão de estratégia de defesa.

IV. Por fim, que seja autorizado o franqueamento da imprensa, nos limites a serem estabelecidos por este Juízo.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Curitiba, 17 de setembro de 1997.


ANTONIO AUGUSTO FIGUEIREDO BASTO
OAB/PR - 16.950